



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 019/97 - de 30 de janeiro de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo, para exercer em Comissão os cargos de Chefia a nível de Divisão, a partir de 02 de janeiro de 1997, como especifica:

- ALMIR RODRIGUES DE QUADRO, responsável pela Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC-6;
- CÉZAR ANTONIO MAZZUTTI, responsável pela Divisão de Serviços Públicos, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC-6;
- GIOVANNI BALDISSERA, responsável pela Divisão de Serviços Gerais, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC-5;
- LEONI FAVRETO CRESTANI, responsável pela Divisão de Bem Estar Social, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC-6;
- NARA REGINA SANGALLI, responsável pela Divisão de Administração, junto ao Departamento de Saúde, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC-5;
- ROBERT ADEMAR FUCHS, responsável pela Divisão de Pecuária, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC-5;
- ZELIO JOSÉ PINHEIRO, responsável pela Divisão de Vigilâncias, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC- 7.

Art. 2º - Este Decreto entrou em vigor em 02 de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 30 de janeiro de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de janeiro de 1997.


Marlene Schnaidey
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Baurão
n.º 938 de 18/02/97 pg n.º 3A